

Processo nº 2090.01.0001337/2026-44

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Procedência: Despacho nº 18/2026/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações

DESPACHO

Considerando o pedido de alteração de titularidade/CNPJ da licença formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (doc. 133151563), envolvendo o processo SLA 829/2021, bem como o Certificado LO/ Licença de Operação Nº 829/2021.

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, sendo estes satisfatórios do ponto de vista jurídico, não há mais óbices ao que se requer.

Desta forma, diante da inexistência da ferramenta de alteração de titularidade/CNPJ do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional que elabore a Certidão de Atualização de Titularidade/CNPJ do empreendimento, conforme descrito a seguir:

Observação: Multitécnica Industrial S.A. continuará compartilhando o Certificado LO nº 829/2021, conforme Certidão de Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental recentemente emitida. Após a transferência de titularidade para a Geral Metais Industrial Ltda., o compartilhamento do Certificado LO nº 829/2021 permanecerá entre a Multitécnica Industrial S.A. e a Geral Metais Industrial Ltda.

DE:

EMPREENDIMENTO: ELETRO MINERAL INDUSTRIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.697.346/0001-04

PARA:

EMPREENDIMENTO: GERAL METAIS INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ Nº: 10.948.316/0001-63

Prevalecendo o compartilhamento entre **Multitécnica Industrial S.A. e a Geral Metais Industrial Ltda.**

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni, Coordenadora**, em 03/03/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133904964** e o código CRC **EE91114C**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001337/2026-44

SEI nº 133904964

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 829/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento ELETRO MINERAL INDUSTRIAL LTDA.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	ELETRO MINERAL INDUSTRIAL LTDA MULTITECNICA INDUSTRIAL S.A	05.697.346/0001-04 71.013.916/0001-24	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	GERAL METAIS INDUSTRIAL LTDA MULTITECNICA INDUSTRIAL S.A	10.948.316/0001-63 71.013.916/0001-24	Compartilhamento integral do objeto da licença 829/2021.

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	-	-	-

Observação: A Multitécnica Industrial S.A. continuará compartilhando o Certificado LO nº 829/2021, conforme Certidão de Compartilhamento de Responsabilidade de Licença Ambiental emitida em 29/08/2025. O compartilhamento permanecerá entre a Geral Metais Industrial Ltda. e Multitécnica Industrial S.A.

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por ROGER ALVES DA SILVA, CPF xxx.918.xxx-63 e se encontra disponível para consulta no Processo 2090.01.0001337/2026-44.

Este documento assegura aos novos responsáveis a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 13/03/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134613135** e o código CRC **1A98F1CE**.

MINAS GERAIS

Do Presídio de Peçanha, em Peçanha para a APAC Santa Maria do Suaçuí por ordem judicial datada de 25/02/2026:

Rogério Rodrigues De Sousa - 988692

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC Santa Maria do Suaçuí por ordem judicial datada de 25/02/2026:

Geber Jose Vieira - 181804

Da DPC de Plantão/São João Del Rei - Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 05/03/2026:

Marcela Marta Guimarães - 1093788

Da DPC de Plantão/São João Del Rei - Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 05/03/2026:

Leticia Rodrigues - 1190995

Da DPC de Plantão/São João Del Rei - Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 07/03/2026:

Henrique Benedito Aguiar Portela - 1191155

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 12/11/2025:

Rochelle Lucas De Oliveira - 703389
Sonia Ferreira Martins - 949818

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Alfenas por ordem judicial datada de 12/11/2025:

Stefany Santana Almeida Cordeiro - 940851
Tacyara Franciele Barbosa Oliveira - 936079
Vanusa Donizete Prado - 642590

Do Presídio de Inhapim, em Inhapim para a APAC Inhapim por ordem judicial datada de 28/10/2025:

Marconi Pereira De Oliveira - 967396

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 05/03/2026:

Elton Jose Da Cunha - 738378
Welington Cesar Francisco Bernardo - 448208
Wesley Otaviano Ferreira Da Silva - 668993

Da DPC de Plantão/Conselheiro Lafaiete - Del Policia Civil de Plantão/Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC Conselheiro Lafaiete por ordem judicial datada de 05/02/2026:

Wagner Junior De Souza Santos - 1091908

Do Presídio de Boa Esperança, em Boa Esperança para a APAC Perdões por ordem judicial datada de 23/02/2026:

Eduardo Heitor Da Silva - 1107246
Rafael Fabiano De Souza Moura - 729406

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC Manhuaçu por ordem judicial datada de 24/11/2025:

Marcos Vinicius Da Silva Machado - 1083707

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 05/03/2026:

Italo Florindo Pereira - 1123962

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Iturama, em Iturama para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 20/02/2026:

Daniel Dos Santos Da Silva - 559039
Edmar Goncalves Da Costa Junior - 535349
Gabriel Antonio Pires Dos Santos - 1018835

Da Penitenciária Prof. Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba para a APAC de Conceição das Alagoas por ordem judicial datada de 20/02/2026:

Vinicius Dos Santos Xavier - 564984

Do Presídio de Paracatu, em Paracatu para a APAC de Paracatu por ordem judicial datada de 20/02/2026:

Carlos Eduardo Mendes Maciel - 1119141
Paulo Vítor Souza Oliveira - 1119145

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba para a APAC Ituiutaba por ordem judicial datada de 27/02/2026:

Adriano De Oliveira Silva - 862965
Andre Luiz Carvalho - 369597
Daniel Jose Dos Santos Martins - 754503
Josival Calheiros Ferreira - 1059654

Do Presídio Promotor José Costa, em Sete Lagoas para a APAC Sete Lagoas por ordem judicial datada de 02/03/2026:

Emani Ferreira De Oliveira De Souza - 304684

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC Patos de Minas por ordem judicial datada de 09/03/2026:

Caique Matheus Ferreira Dias - 693614
Vinicius Duarte Dos Santos - 594647

Da Penitenciária de Formiga, em Formiga para a APAC Teófilo Otoni por ordem judicial datada de 13/01/2026:

Fabricio Soares De Andrade - 58878

DIÁRIO DO EXECUTIVO

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matriculas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Florisvaldo Flores Moreira - 1022165	Almenara
Gilberto Ferreira De Souza - NC	Resende Costa
Marcelo Da Silva Severino - 346553	São João Nepomuceno
Raydicael Santos Almeida - NC	Leopoldina
Wagner Yuri Lino Silva - 805515	Juiz de Fora

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alex Sousa Silva - 530098	Ipatinga
Alexsandro Da Silva - 8943	Governador Valadares
Anderson De Brito - 209883	Francisco Sá
Antonio Carlos Feital Braga - 821008	Governador Valadares
Arisvaldo Souza Soares - 452459	Ribeirão das Neves
Brendey Josef Mendes De Freitas - 429692	Ipatinga
Bruno Pereira Dos Santos - 714112	Ipatinga
Cleverson Vieira Higídio - 1074393	Manhuaçu
Diego Felipe Santos Aguiar - 315174	Juiz de Fora
Eduardo Teofilo Ribeiro - 134124	Ipatinga
Erik Henrique Vieira Do Prado - 262736	Ribeirão das Neves
Fausto Rito Ferreira - 137641	Ribeirão das Neves
Genival Ribeiro Da Silva - 795386	Unai
Gustavo Esteveo - 295015	Ipatinga
Hamilton Nunes - 6710	Governador Valadares
Hugo Guilherme Mendes Oliveira - 41750	Betim
Jackson Moreira - 450643	Ipatinga
Joao Marcos Dos Santos Alves - 255895	Igarapé
Joao Paulo De Almeida - 842717	Betim
Josias Gléria - 84237	Francisco Sá
Leandro De Oliveira - 747674	Três Corações
Lucas Martins Da Silva - 375400	Governador Valadares
Paulo Henrique Moreira Junior - 428793	Três Pontas
Paulo Henrique Ribeiro - 838874	Betim
Paulo Sergio Dias Baru - 315512	Ipatinga
Rafael Ferreira Dos Santos - 877406	Itajubá
Reginaldo Americo Lemes - 1017071	Betim
Rosalvo Dos Santos Rocha - 605544	Ribeirão das Neves
Vitor De Almeida Barboza Nazare - 169980	Ponte Nova
Walbert Mikael Jesus De Almeida - 751356	Unai

Transferências:

Da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Paulo Henrique Da Silva Do Nascimento - 61652

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Vinicius Soares Rocha - 877025

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lucas Cassiano - 771573

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Washington Luis De Oliveira - 737600

Do Presídio de Três Pontas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Tales Feliciano Santos - 1152490

Do Presídio de Bom Despacho, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Matheus Liberio Evangelista Da Silva - 1075882

Do Presídio de Lagoa da Prata, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Luciano Jose De Melo - 1187732

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Isaias Bernardes Silva Oliveira - 613548

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena para cumprimento de medida de segurança:

Walter Celestino Pereira - 643154

Do Presídio de Congonhas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Cristiano Jose Roque Da Silva - 1016011

Do Presídio de Almenara, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Rafael Rodrigues Dos Santos - 1059648

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unai, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Wilian Dos Santos Valadares - 953493

Tornar sem efeito a autorização de matrícula, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame criminológico, publicada no Diário Oficial do dia 10/03/2026:

John Lennon Da Silva Santos - 382307

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 17 de março de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

16 2190063 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

ATO DE AVOCAÇÃO

A Diretora de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente torna pública as avocações dos processos administrativos abaixo indicados, observadas as demais disposições de trâmite neste órgão ambiental, conforme previsto no art. 17, §1º, incisos II, IV do Decreto Estadual nº 48.707/2023 de 25 de outubro de 2023: *Vale S.A., PA SLA Nº 369/2025, Barão de Cocais/MG - Processo SEI nº 2090.01.0031502/2024-07; *Vale S.A., PA SLA Nº 3659/2025, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - Processo SEI nº 2090.01.0002160/2025-39; *Vale S.A., PA SLA Nº 6987/2025, Rio Piracicaba/MG - Processo SEI nº 2090.01.0002429/2025-51; *Vale S.A., PA SLA Nº 11296/2025, Itabira/MG - Processo SEI nº 2090.01.0004263/2025-03; *GSM Mineração Ltda., PA SLA Nº 3371/2025, Santa Bárbara/MG - Processo SEI nº 2090.01.0032028/2024-64; *Diamantina Quartzite, PA SLA Nº 26535/2025, Carlos Chagas/MG - Processo SEI nº 2090.01.0007390/2025-61; *Espendor Mineração e Comércio e Exportacao e Importação Ltda., PA SLA Nº 12275/2025, Franciscópolis/MG - Processo SEI nº 2090.01.0032532/2024-36.

(a) Kamila Esteves Leal

Diretora de Gestão Regional

16 2189841 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Península Pescados Ltda./Península Pescados Ltda. - Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha. - Uberlândia/MG. - PA SLA. nº. 1061/2024 - Classe 4. Decisão: ALTERAÇÃO da Condicionante nº. 01, vinculada ao Parecer Nº 94455065 (SEI).

(o) Bruno Neto de Ávila.

Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

16 2190121 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Leonardo Rodrigues Lopes/Fazenda Boi Gordo, Fazenda JK, Fazenda Espinha do Peixe, Fazenda Veredas e Fazenda Tiros. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agressilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovíos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Tiros/MG. - PA SLA nº 1195/2024. - Classe 4. Decisão: PRORROGAÇÃO da Condicionante nº. 01, por mais 90 (noventa) dias, uma vez que o empreendedor teve dificuldades para adquirir o equipamento e falta de fornecedores para revenda do mercado, vinculada ao Parecer Técnico Nº 101477173 (SEI).

(o) Bruno Neto de Ávila.

Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

16 2190058 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Valmont Industria e Comércio Ltda./Valmont Industria e Comércio Ltda. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treiflados de ferro, aço e de metais não ferrosos, com tratamento químico superficial exclusiv e móveis. - Uberaba/MG. - PA COPAM nº. 490/2003/004/2015. - Classe 4. Decisão: EXCLUSÃO da Condicionante nº. 02 do Programa de Automonitoramento elencado na renovação da licença de operação 114/2017, vinculada ao Parecer Único Nº 1015123/2017 (SIAM).

(o) Bruno Neto de Ávila.

Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

16 2190067 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Global Biotecnologia S.A., Formulação de adubos e fertilizantes, Pouso Alto/MG, Processo nº 10390/2026. 2. Helder Almeida Campos, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/MG, Processo nº 10655/2026. 3. Jardim Eulália de Ibiraci Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Ibiraci/MG, Processo nº 10521/2026. 4. Município de Toledo, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Toledo/MG, Processo nº 10873/2026. 5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento, São Lourenço/MG, Processo nº 10740/2026. 6. Metalogalva Brasil Industrial Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treiflados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Cambuí/MG, Processo nº 10932/2026. 7. José Antônio Rodrigues, Avicultura, Alpinópolis/MG, Processo nº 11332/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026 – 13

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos: 1. Posto Santa Edwiges Petróleo Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 54967/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Terraplanagem e Transporte Faria Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Sapucaí-Mirim/MG, PA nº 49489/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. José Antônio Ferreira Extração de Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Campo Belo e Santana do Jacaré/MG, PA nº 2254/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Clodoaldo de Carvalho Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Congonhal/MG, PA nº 56175/2025, Classe 2. Motivo: Devido ao fato de o mesmo não possuir medidas essenciais de controle ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

16 2190156 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Bela Vista Empreendimentos e Participações LTDA ME - Fazenda Taquara Mat. 852, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmeraldas/MG, Processo nº 5382/2020, classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de alteração de titularidade, mantendo-se o compartilhamento, da licença ambiental abaixo identificada:

1) Transferência de titularidade, LAC2(LO), Eletro Mineral Industrial Ltda. e Multitécnica Industrial S.A., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, certificado nº 829/2021. Válido até 23/06/2032. Dos responsáveis Eletro Mineral Industrial Ltda., CNPJ 05.697.346/0001-04 e Multitécnica Industrial S.A., CNPJ 71.013.916/0001-24, para os novos titulares Geral Metais Industrial Ltda., CNPJ 10.948.316/0001-63 e Multitécnica Industrial S.A., CNPJ 71.013.916/0001-24.

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

16 2190004 - 1

O Chefe da Regional da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi DEFERIDA a alteração das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras /Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras (LT 345 kV Itumbira/Porto Colômbia). - Linhas de transmissão de energia elétrica (201 km). - Monte Alegre de Minas, Araporá, Prata, Campo Florido, Pirajuba, Planura/MG. - PA SLA nº 1406/2024. - Classe 4. Decisão: EXCLUSÃO da Condicionante nº. 01 (anexo I, item 01), e item do automonitoramento (anexo II, item 01), vinculada ao Parecer Único Nº 100458138 (SEI). 2) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras / Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras (LT 345 kV Marimbondo/Porto Colômbia). - Linhas de transmissão de energia elétrica (77 km). - Frutal, Fronteira e Planura/MG. - PA SLA nº 1405/2024. - Classe 4. Decisão: EXCLUSÃO da Condicionante nº. 01 (anexo I, item 01), e item do automonitoramento (anexo II, item 01), vinculada ao Parecer Único Nº 100457487 (SEI).

(o) Bruno Neto de Ávila.

Chefe Regional da Unidade de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

16 2189858 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Toledo Concreto Ltda., Usinas de produção de concreto comum, Resplendor/MG, PA/Nº 11509/2026, classe 2. 2) Cooperativa de Extração Mineral Córrego Preto – COOPEXMICOP, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Geraldo do Baixo/MG, PA/Nº 11626/2026, classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

16 2190158 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Leticia Capistrano Campos

INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Kennedy Ulian e Outros/ Fazenda Cochá, Gibão e Flexeiras (Fazendas Chapadão e Vereda Grande) – CPF: **0.024.548.** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 300,00 ha – Bonito de Minas/ MG – Processo SEI nº 2100.01.0003402/2026-02, em 16/03/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos

Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

16 2190050 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Aldair Alves da Silva - AI 720970/2026 – Impedir regeneração em reserva e APP – Multa simples – 2500 UFEMG's

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste – Instituto Estadual de Florestas

16 2190196 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202603179506267213.